

MATRICULA
45.114

FICHA
1

Santos, 13 de janeiro de 1986.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento sob nº 23, localizado no 2º pavimento com entrada pelo nº 180 da rua João Guerra, composto de sala, dois dormitórios, banheiro, hall de circulação, cozinha, área de serviço com tanque, com a área construída de 69,06 ms², mais ou menos e a respectiva parte ideal no terreno correspondente a 4,14% do todo e na mesma proporção as partes consideradas de uso comum a todos os condomínios, dividindo pela frente com o apartamento nº 22, do lado direito com o apartamento nº 24 e hall de escadaria e nos fundos com a linha vertical externa do prédio; o terreno se acha descrito na respectiva especificação condominial, Lançamento da Prefeitura 2-4-47-011-038-011. **PROPRIETÁRIA:-** MARIA DO CARMO MOUTINHO, brasileira, viúva, aposentada, CIC 017.504.618-20, domiciliada em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição sob nº 36.411.-

O Escrevente:

Lauro Machado Casasco

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

R. 1 - 45.114.-

DATA:- 13 de janeiro de 1.986.-

TRANSMITENTE:- MARIA DO CARMO MOUTINHO, viúva, já qualificada. **ADQUIRENTES:-** LAURO MACHADO CASASCO, viúvo, CPF 072.576.198-91 e ILDA DO CARMO MARQUES, divorciada, CPF 884.560.808-53, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 11 de dezembro de 1.985, das notas do 1º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 55.000.000 (cincoenta e cinco milhões de cruzeiros).-

O Escrevente:

Lauro Machado Casasco

O Escrevente Autorizado:

[Assinatura]

R. 2 - 45.114.-

DATA - 15 de agosto de 1986.-

TRANSMITENTES:- LAURO MACHADO CASASCO, viúvo, CIC 072.576.198-91 e ILDA DO CARMO MARQUES, divorciada, CPF 884.560.808-53, ambos brasileiros, comerciantes, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTE:** VALDIR GUALHANONE, brasileiro, contabilista, CIC 051.275.058-00, casado com ELIANA DA SILVA GUALHANONE, (brasileira), no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 12 de agosto de 1986, das notas do 1º Tabelião de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzados).-

O Escrevente:

Lauro Machado Casasco

O Escrevente autorizado:

[Assinatura]

R. 3 - 45.114.-

DATA - 30 de setembro de 1983.-

TRANSMITENTES:- VALDIR GUALHANONE, contabilista e sua mulher ELIANA DA

FICHA
1

MATRICULA
45.114

MATRÍCULA

45.114

FICHA

1

VERSO

SILVA GUALHANONE, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, CPF 051.275.058-00, domiciliados em Santos.- **ADQUIRENTES:-** WAGNER DOS SANTOS, portuário e sua mulher CREUZA ARAUJO DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, CPF 025.647.549-21, domiciliados em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento particular de 23 de agosto de 1988.- **VALOR:-** Cz\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzados).-

O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

Waldo Louco

R. 4 - 45.114.-

DATA - 30 de setembro de 1988.-

DEVEDORES:- WAGNER DOS SANTOS e sua mulher CREUZA ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados.- **CREDORA:-** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em São Paulo, CGC 00.360.305/0001-04.- **TÍTULO:-** Hipoteca.- **FORMA:-** Instrumento particular de 23 de agosto de 1988.- **VALOR:-** Cz\$ 1.100.000,00, pagável por meio de 300 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Plano de Reajuste/Sistema de Amortização PES/PRICE, cujo valor total da prestação inicial mais acessórios é de Cz\$ 6.264,11, nelas incluídos juros a taxa nominal de 1,6% ao ano e a taxa efetiva de 1,6117% ao ano, vencendo-se a primeira delas em 23 de setembro de 1988, as quais serão reajustadas pelo PES/CATEGORIA PROFISSIONAL, pela forma e condições constantes do título.-

O **ESCREVENTE AUTORIZADO:**

Waldo Louco

AV. 5 - 45.114. (cancelamento de hipoteca - SFH)

DATA:- 22 de abril de 2.003.

Nos termos do instrumento particular de 20 de março de 2.003, passado nesta cidade, procedo esta averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob o n.º 4, nesta matrícula.:

AVERBADO POR: *Paulo Angelo* PAULO ANGELO CORRÊA, escrevente autorizado.

AV. 6 - 45.114. (cadastro municipal)

DATA:- 22 de abril de 2.003.

Procedo esta averbação para ficar constando corretamente que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 47.011.038.011.

- (CONTINUA NA FICHA Nº 02) -

LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

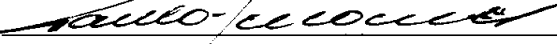
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
45.114

FICHA
2

Santos, **22** de **abril** de 20**03**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 45.114) –

AVERBADO POR:-  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 7 – 45.114. (venda e compra)

DATA:- 22 de abril de 2.003.

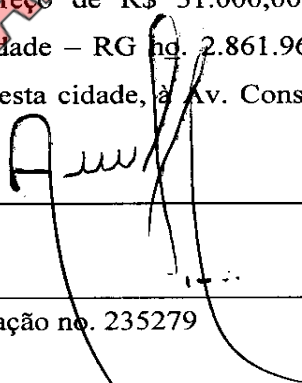
Pela escritura de 28 de março de 2.003, lavrada no 5º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.184, folhas 321, os proprietários **WAGNER DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 13.880.708 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 025.647.548-21, brasileiro, portuário, e sua mulher **CREUZA ARAUJO DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 15.289.093 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 042.218.088-29, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes nesta cidade à Rua João Guerra, n.º 180, apto. 23, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS 30.000,00**, a **CESAR AUGUSTO DE FELIPE**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 18.274.358 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 162.685.658-35, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Cel. Joaquim Montenegro n.º 334F. **Valor Venal - R\$ 26.533,44.**

REGISTRADO POR:-  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 8 – 45.114. (venda e compra)

DATA:- 06 de setembro de 2005.

Pela escritura de 26 de julho de 2.005, lavrada no 10º Tabelião de Notas de Santos, livro 790, páginas 323/325, os proprietários **CÉSAR AUGUSTO DE FELIPE**, funcionário público estadual, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Guerra n.º 180, apto. 23, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **RS 31.000,00**, a **BRUNO SGAI**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade – RG. n.º 2.861.960-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 022.290.998-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Av. Conselheiro Nébias n.º 463, apto. 46.- **Valor venal – R\$ 30.800,48.-**

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 9 – 45.114. (venda e compra) – Prenotação no. 235279

DATA:- 25 de setembro de 2.007.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública celebrado nesta cidade, aos 19 de setembro de 2007, o proprietário **BRUNO SGAI**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua João Guerra, n.º 180, apto. 23, anteriormente qualificado, **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **RS 80.000,00**, a **VERA**

– (SEGUIE NO VERSO) –

FICHA
2

MATRÍCULA
45.114

MATRÍCULA

45.114

FICHA

2

VERSO

LÚCIA LEME VASCONCELOS COSTA e seu marido **MÁRCIO GRINARIO VASCONCELOS COSTA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, brasileiros, ela professora, ele do comércio, portadores das cédulas de identidade RG nºs 12.368.735-4-SSP-SP e 12.368.704-SSP-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 053.134.408-88 e 018.063.398-89, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua da Liberdade, nº 489, apto. 33. Valor venal R\$ 29.560,65.-

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

R. 10 – 45.114. (alienação fiduciária)

DATA:- 25 de setembro de 2.007.

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R. 9, os adquirentes **VERA LÚCIA LEME VASCONCELOS COSTA** e seu marido **MÁRCIO GRINARIO VASCONCELOS COSTA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob no. 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de **R\$ 64.000,00**; com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, o (a, os, as) fiduciante(s) tornou(s) se possuidor (a, as, es) direto (a, s) e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienarem ou onerarem o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que o (o, os) fiduciante (s), enquanto adimplente(s), foi-lhes assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. A dívida acima deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo SAC-Sistema de Amortização Constante (Novo), no valor total inicial de R\$ 785,80, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 8,4720% ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 19 de outubro de 2007, na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo.

REGISTRADO POR:- _____ **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO**, escrevente autorizado.

NÃO PODE SER USADO COMO CERTIDÃO
 PARA SIMPLES CONSULTA
 VALOR: R\$ 21,13

Visualização disponibilizada em www.registadores.org.br
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis